DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Errata	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a servidora Raquel Gomes Bueno ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Saúde, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Saúde que ocupa no serviço público municipal, a servidora RAQUEL GOMES BUENO, RG nº 20.220.130, nomeada pela Portaria nº 27/2020, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera o servidor Ednei Alves de Oliveira ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Adjunta de Saúde, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Adjunta de Saúde que ocupa no serviço público municipal, o servidor EDNEI ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 29.569.541-9, nomeado pela Portaria nº 12/2020, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o servidor municipal Ednei Alves de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Saúde, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal EDNEI ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 29.569.541-9, CPF nº 381.955.788-10, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Saúde, nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 58/2020, que designou a servidora Lucineia Aparecida Lofrano Almicci para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Exames, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 58, de 2 de janeiro de 2020, que designou a servidora LUCINEIA APARECIDA LOFRANO ALMICCI, RG nº 23.340.516-1, prontuário nº 1723, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Exames, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a servidora municipal Lucineia Aparecida Lofrano Almicci para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Saúde, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal LUCINEIA APARECIDA LOFRANO ALMICCI, RG nº 23.340.516-1, CPF nº 112.877.178-02, prontuário nº 1723, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Saúde, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Claudia Roberta Penitente para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Exames, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal CLAUDIA ROBERTA PENITENTE, portadora do RG nº 22.317.989-9, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Exames, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-3" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 64/2020, que designou o servidor Eleandro Lourenço Eleodoro para exercer a função gratificada de Auxiliar de Junta Militar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 64, de 2 de janeiro de 2020, que designou o servidor ELEANDRO LOURENÇO ELEODORO, RG nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

41.674.746-2, prontuário nº 2341, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Junta Militar, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Welinton Roberto Guareschi para exercer a atividade gratificada de Auxiliar de Junta Militar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal WELINTON ROBERTO GUARESCHI, portador do RG nº 23.948.033, para exercer a atividade gratificada de Auxiliar de Junta Militar, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-2” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o senhor Eric Felipe Negrão para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ERIC FELIPE NEGRÃO, RG nº 48.885.471-4, CPF nº 440.994.218-21, PIS/PASEP 202162521-93, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível de referência “II” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 9º classificado.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o senhor Erico Antonio da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Projetos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ERICO ANTONIO DA SILVA, RG nº 22.857.433-X, CPF nº 200.635.468-09, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Projetos, nível de referência “1” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera o servidor Claudenir Vieira da Silva ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária que ocupa no serviço público municipal, o servidor CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, RG nº 19.917.094, nomeado pela Portaria nº 08/2020, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Adevani Aparecida Pegorin Belizario, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 21 de janeiro de 2021, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal ADEVANI APARECIDA PEGORIN BELIZARIO, RG nº 8.913.463, CPF nº 030.478.798-18, prontuário nº 2218, nomeada em 13/06/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1.550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância, nos termos do Decreto nº 5.803, de 8 de julho de 2020, e nomeação de membros para composição de comissão específica para apurar eventuais irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instaurado processo de sindicância, nos termos do Decreto nº 5.803, de 8 de julho de 2020, para apuração dos fatos noticiados na Representação nº 43.0213.0000429/2020-5 apresentada ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Comissão, nos termos § 1º, do art. 2º, da Portaria nº 315, de 4 de agosto de 2020, será composta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

pelos seguintes membros:

I - Melissa Boa Sorte, portadora do RG nº 33.069.077-2;

II - Juliane Cristina Furlanetto, portadora do RG nº 34.666.566-8;

III - Andreia Teodoro da Silva, portadora do RG nº 26.647.792-6.

Parágrafo único. Compete aos membros indicar, entre eles, o presidente da comissão.

Art. 3º. A comissão deverá iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que foi publicado o ato instituidor da comissão, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º. A procuradoria jurídica do município dará suporte técnico-jurídico para a realização dos trabalhos da comissão.

Art. 5º. As atividades da comissão nomeada cessarão com a execução do processo e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Júnior

Diretor Municipal de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 009/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: prestação de serviços de empresas especializadas para execução de exames de diagnósticos de patologias clínicas extra cota SUS, compreendendo a coleta e análise, exclusivamente para gestantes do município de Borborema, com procedimentos e valores baseados na tabela SUS, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: de 22/01/2021 à 11/02/2021.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: 12/02/2021, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 21 de Janeiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 89/2019 – PROCESSO 3265/2019 - DISPENSA 22/2019

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 89/2019 do Processo Licitatório nº 3265/2019,

Dispensa 22/2019, publicada em 06 de outubro de 2020, na página 04, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: tendo seu início no dia 15/10/2020 e término em 14/10/2021;

- Leia-se: tendo seu início no dia 16/09/2020 e término em 15/09/2021;

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 89/2019;- Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Janeiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1936/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 43-03/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.902.434/0001-94. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado abaixo à presente Ata, em razão do cancelamento do item 25: QUEIJO TIPO (MUSSARELA) da BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP; perfazendo o valor deste aditivo a importância de R$ 61.125,00 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de janeiro de 2.021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4319/2019 – DISPENSA 28/2019

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 105/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: CAIXA SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 34.020.354/0001-10. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 25/11/2020 e término em 24/11/2021, reajustando o valor global total, passando de R$ 8.331,88 (oito mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para R$ 8.333,94 (oito mil trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 25 de novembro de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2.020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.